

**PARECER Nº 0019/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0340/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Edemilson Chaves que “dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Igreja Mundial do Poder de Deus e dá outras providências.”

De acordo com o projeto, “será declarada de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e demais alterações, a entidade Igreja Mundial do Poder de Deus, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.”

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, a “Igreja Mundial do Poder de Deus é uma associação beneficente, sem fins lucrativos e que atende mensalmente na cidade de São Paulo mais de dois milhões de fiéis, em suas 400 unidades espalhadas no município.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 02 de fevereiro de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Marquito (PTB)